



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 098 /2023

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 069/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE BETH LOBO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF/MF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, senhor ALMIR ROBERTO CICOTE, portador do RG nº 19.884.270-3 e do CPF/MF nº 131.385.338-09, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE BETH LOBO**, com sede à Rua Cosenza, s/nº, Vila Metalúrgica, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.370.328/0001-86, neste ato representado pela senhora QUITERIA OLIVEIRA FRANÇA DE BRITO, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 37.957.334-9 e do CPF/MF nº 156.799.578-09, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 4.994/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 069/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 177 a 181 do processo administrativo nº 4.994/2021, com vigência de 01/07/2023 a 30/06/2024, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **069/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **069/2021**.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de Junho de 2023.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


ALMIR ROBERTO CICOTE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


QUITERIA OLIVEIRA FRANÇA DE BRITO
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE BETH LOBO

Testemunhas:

Nome: Regina R. Diniz dos Santos
RG nº 17.875.080-7

Nome: Elizete Saxeira Pinto
RG nº 26.811.591-6